

INTERESSADO - PAULO ALBERTO DE ANDRADE GELÁS

ASSUNTO - Contrato do interessado para exercer os funções do Professor-Assistente da disciplina Clínica Cirúrgica, junto ao Departamento de Cirurgia, no FM do Marília

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER n. 2326/74; CTG; Aprovado em 09/10/1974

I - RELATÓRIO -

1. Histórico - Cogita o presente do contrato de Paulo Alberto de Andrade Gelás para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Clínica Cirúrgica, junto ao Departamento de Cirurgia, na Faculdade de Medicina de Marília, proposto pela Direção da Escola.

2. Fundamentação - O interessado o diplomado pela faculdade do Medicina da Universidade Federal do Paraná, em 1966, com diploma regularmente registrado no MEC. Fez estágio no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina do USP. Foi apresentado documento comprobatório de compatibilidade horário entre as aulas que vai ministrar e a que dedica ao seu consultório profissional de médico e na atividade hospitalar. Nada há contra o contrato do interessado.

II - CONCLUSÃO - Destarte, manifesto-me favoravelmente ao contrato de Paulo Alberto de Andrade Gelás para exercer as funções de Professor-Assistente da disciplina Clínica Cirúrgica, junto do Departamento de Cirurgia, no faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 6 de agosto de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA -

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

Proc. CEE nº 1510/74

Parecer CEE nº 2326/74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 9 de outubro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito W. Vaz Guimarães
Presidente